

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 031/2012, de 09 de fevereiro de 2012.**

*Dispõe sobre a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o município de Goiânia – GO, relativo ao Tratamento Fora Domicilio - TFD para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a **RESOLUÇÃO - CIB Nº. 44/2008**, de 13 de junho de 2008 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos pacientes do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a **RESOLUÇÃO - CIB Nº. 40/2009**, de 18 de junho de 2009 que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, por um período de um (1) ano;

Considerando a **RESOLUÇÃO - CIB Nº. 18/2010**, de 18 de março de 2010 que aprova a Retificação da Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade;

Considerando a **RESOLUÇÃO - CIB Nº. 003/2011**, de 22 de fevereiro de 2011, que aprova a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em Atendimento de Alta Complexidade, para o período de março de 2011 a fevereiro de 2012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado do Tocantins e o Município de Goiânia-GO, para transferência dos usuários do Tocantins para Goiânia em atendimento de Média e Alta Complexidade, para o período de março de 2012 a fevereiro de 2013;



**Art. 2º** - Aprovar o repasse financeiro anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Teto Financeiro Global do Estado do Tocantins para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, equivalentes a 12 parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RNP".

**Raimundo Nonato Pires dos Santos**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite